



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.

Aviso de intenção de Compra Direta Art. 75, II, §3º da Lei nº. 14.333/2021

Referência: Processo Licitatório 017/2026

A Câmara Municipal de Ouro Fino -MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo licitatório nº 017/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto a “Aquisição de claviculário de chaves em alumínio com porta em acrílico com suporte para 40 chaves para uso interno da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este Poder Legislativo. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@camaraourofino.mg.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras e Licitações desta Câmara, localizada a Rua Rogério Gissoni, 450 – Centro – Ouro Fino-MG. **As propostas serão aceitas até o dia 31/03/2026 às 07:00h.** Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3441- 1489. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ouro Fino-MG, 25 de março de 2026.

Clóvis Coldibeli
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de claviculário de chaves em alumínio com porta em acrílico com suporte para 40 chaves para uso interno da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PLANILHA QUANTITATIVA

Os itens descritos a seguir destinam-se a aquisição de claviculário de chaves para uso interno da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG. A compatibilidade técnica integral com o modelo citado é condição obrigatória para o fornecimento.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01.	01	Unid.	<p>ARMÁRIO ORGANIZADOR DE CHAVES (CLAVICULÁRIO) PARA FIXAÇÃO EM PAREDE.</p> <p>Estrutura: Fabricado em alumínio anodizado ou material metálico de alta resistência à oxidação e corrosão, apresentando acabamento reforçado nas junções.</p> <p>Visibilidade: Porta frontal em acrílico cristal transparente, de alta resistência a impactos, permitindo a visualização interna total sem a necessidade de abertura.</p> <p>Capacidade: Dotado de ganchos internos com numeração sequencial (01 a 40) para organização sistemática.</p> <p>Segurança: Sistema de fechamento por fechadura cilíndrica metálica, acompanhada de, no mínimo, 02 (duas) chaves individuais.</p>

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
			Instalação: Acompanha kit completo para fixação em alvenaria, composto por 04 (quatro) parafusos e 04 (quatro) buchas expansivas nº 8.

1.2. IMAGENS ILUSTRATIVAS:

A imagem abaixo é meramente ilustrativa e serve apenas como referência visual do modelo e características do produto. A cotação não está vinculada à nenhuma marca exibida, sendo aceitas propostas de marcas equivalentes ou superiores.



2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição do claviculário em alumínio com porta em acrílico e capacidade para 40 chaves justifica-se pela necessidade imperativa de organizar, centralizar e garantir a segurança do acesso às diversas dependências, armários e eventuais veículos da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG. O armazenamento adequado das chaves em um único local sob a supervisão do setor responsável previne perdas, extravios e acessos não autorizados, resguardando o patrimônio público e otimizando a rotina de trabalho dos servidores, que terão maior agilidade na localização dos itens. A escolha do alumínio confere alta durabilidade e resistência ao equipamento, enquanto a porta em acrílico transparente é fundamental para permitir a rápida conferência visual do painel, facilitando o controle diário de retiradas e devoluções sem a necessidade de aberturas constantes do compartimento.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO

3.1 Só serão aceitos os produtos que se destinam exclusivamente para aquisição de claviculário de chaves. A compatibilidade técnica integral com o modelo citado é condição obrigatória para o fornecimento. É vedada, sob qualquer pretexto, a substituição por itens com especificações que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes

competentes. Não será aceito produto cujo preço unitário exceda o melhor preço unitário encontrado no mercado.

3.2 Os produtos serão solicitados e retirado de forma única e direta, mediante requisição assinada pelo responsável pelo setor de compras da câmara municipal de Ouro Fino-MG.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Compras será o responsável pela fiscalização do referido produto em que compete a entrega do produto, observando todos os aspectos contratados (local de entrega, observância acerca da qualidade e manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e produto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato).

5. DO CONTRATO

5.1. Tendo em vista que a entrega será realizada de forma única e direta, não haverá contrato, com base Art. 95 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Os objetos constantes deste edital deverão ser fornecidos (entregues) de forma única e direta, após a requisição de fornecimento expedido pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 15 dias.

A Câmara Municipal de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os produtos licitados que estejam em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da aquisição do produto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre a rubrica:

01 02 01 031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral
3.3.90.30.0 Material de Consumo - Ficha 29

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

O produto constante deste edital deverá ser fornecido de forma única e direta, após a emissão da requisição de abastecimento fornecida pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

10. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de melhor preço unitário, conforme §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$300,00 (trezentos reais)**.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.	01	Unid.	<p>ARMÁRIO ORGANIZADOR DE CHAVES (CLAVICULÁRIO) PARA FIXAÇÃO EM PAREDE.</p> <p>Estrutura: Fabricado em alumínio anodizado ou material metálico de alta resistência à oxidação e corrosão, apresentando acabamento reforçado nas junções.</p>	R\$300,00	R\$300,00

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			<p>Visibilidade: Porta frontal em acrílico cristal transparente, de alta resistência a impactos, permitindo a visualização interna total sem a necessidade de abertura.</p> <p>Capacidade: Dotado de ganchos internos com numeração sequencial (01 a 40) para organização sistemática.</p> <p>Segurança: Sistema de fechamento por fechadura cilíndrica metálica, acompanhada de, no mínimo, 02 (duas) chaves individuais.</p> <p>Instalação: Acompanha kit completo para fixação em alvenaria, composto por 04 (quatro) parafusos e 04 (quatro) buchas expansivas nº 8.</p>		

Ouro Fino/MG, 25 de março de 2026

Gustavo Brandão Azevedo
Compras e Licitações